

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001 / 2012**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pela Lei Complementar n.º 2/94, de 8 de agosto de 1994, que institui o Estatuto e define o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Mateus do Sul e dá outras providências; Lei Complementar n.º 3/95, de 29 de novembro de 1995, modifica artigos que menciona, da Lei Complementar n.º 2/94, de 8/8/94, que dispõe sobre o Estatuto e define o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Mateus do Sul e dá outras providências; Lei n.º 1421/2001, de 2 de maio de 2002, que estabelece os critérios para admissão no serviço público municipal de pessoas portadoras de deficiência física; Lei n.º 1428/02, de 12 de junho de 2002, que altera o parágrafo único do artigo 4.º, da Lei n.º 1421/02, de 12 de abril de 2002, e demais disposições legais aplicáveis; Lei n.º 1491/03, de 4 de novembro de 2003, que exclui o inciso VIII do artigo 115 da Lei Complementar n.º 2/94; Lei Complementar n.º 7/03, de 19 de dezembro de 2003, que altera a redação do art. 20 e acresce o parágrafo único ao art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – LC n.º 2/94; Lei Complementar n.º 30/07, de 24 de abril de 2007, acresce os parágrafos 7.º, 8.º, 9.º e 10 ao art. 94 da Lei Complementar n.º 2/94, modificada pela Lei Complementar 3/95, que dispõe sobre o Estatuto e define o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Mateus do Sul; Lei Complementar n.º 32/07, de 2 de julho de 2007, que altera a redação do artigo 18 da Lei Complementar n.º 2/94; Lei Complementar n.º 35/08, de 2 de junho de 2008, que altera o inciso VII do art. 1701 da Lei Complementar 2/94, modificada pela Lei Complementar n.º 3/95, e parágrafos 7.º e 9.º acrescentados pela Lei Complementar n.º 30/07 na Lei Complementar n.º 2/94; Lei n.º 1655/07, de 3 de janeiro de 2007, que autoriza a criação de quadro de pessoal a ser contratado sob a forma de emprego público, para operacionalizar o Programa Saúde da Família e Programa Saúde Bucal, descentralizado pelo Governo Federal e dá outras providências; Lei n.º 2000/2010, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de São Mateus do Sul; Lei n.º 2041/2011, de 14 de junho de 2011, que modifica a redação da Lei n.º 2000/2010; Lei n.º 2070/2011, de 13 de setembro de 2011, que modifica dispositivos da Lei n.º 1091/94, que institui o Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, alterada pelas Leis n.º 1110/94, 1121/95, 1128/95, 1137/95, 1142/95, 1147/96, 1384/01, 1462/03, 1486/03, 1510/03, 1600/05, 1602/05, 1608/05, 1650/06, 1658/07, 1753/08, 1760/08, 1853/09, 1907/09, 1946/2010, 1965/2010, 2038/2011, 2046/2011, 2051/2011 criando o cargo de Fiscal de Obras e Posturas e dá outras providências; Lei n.º 1656/07, de 3 de janeiro de 2007, que autoriza a criação de quadro de pessoal a ser contratado sob a forma de emprego público, objetivando operacionalizar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde descentralizado pelo Governo Federal e dá outras providências; e demais disposições legais aplicáveis

**TORNA PÚBLICO**

que fará realizar o **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012** destinado à admissão de servidores aos quadros de pessoal desta municipalidade, nos termos das condições a seguir, e que se constituem em regulamento do certame.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, mediante comissão nomeada pela Portaria n.º 175/2011, de 22 de novembro de 2011, publicado em 24 de novembro de 2011.
- 1.2 O Concurso Público, para todos os efeitos, terá validade de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação do resultado final do concurso, que será publicado no Diário Oficial do Município: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
- 1.3 Dentro do período de validade estabelecido para este Concurso Público, a Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul aproveitará os candidatos aprovados, dentro dos limites das vagas oferecidas em cada cargo, pelo presente Edital.
- 1.4 Os candidatos aprovados em todas as fases e, nomeados, estarão sujeitos às normas municipais vigentes e que vierem a ser adotadas a fim de aperfeiçoá-las, aplicáveis à organização administrativa e funcional de seus servidores.

**2 DOS CARGOS E DAS VAGAS**

- 2.1 O Concurso Público destina-se à seleção de servidores a serem admitidos em caráter efetivo e para emprego público, nos grupos ocupacionais de nível médio, superior e emprego público, nas classes iniciais

dos níveis correspondentes aos respectivos cargos, das vagas atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.

- 2.2** Os cargos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, são os seguintes, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

(continua)

Cargos	Vagas	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1)	19	1.191,31	40h	Conclusão do Ensino Médio, e do curso de Magistério
Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1) (Vaga para portadores de necessidades especiais)	1	1.191,31	40h	Conclusão do Ensino Médio, e do curso de Magistério
Professor (classe C, ref. 1)	19	800,56	20h	Graduação no Curso Normal Superior; Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Licenciatura Plena em áreas do conhecimento da Educação Básica, precedida de formação de Magistério de Nível Médio; Curso Superior complementando com Licenciatura Plena numa das áreas do conhecimento da Educação Básica e Magistério de Nível Médio
Professor (classe C, ref. 1) (Vaga para portadores de necessidades especiais)	1	800,56	20h	Graduação no Curso Normal Superior; Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Licenciatura Plena em áreas do conhecimento da Educação Básica, precedida de formação de Magistério de Nível Médio; Curso Superior complementando com Licenciatura Plena numa das áreas do conhecimento da Educação Básica e Magistério de Nível Médio
Enfermeiro Plantonista (padrão 17, ref. A)	4	2.224,75	escala 12/36	Graduação em Enfermagem, e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
Médico Plantonista (padrão 18, ref. A)	4	6.700,00	escala 12/36	Graduação em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
Profissional de Educação Física (padrão 12, ref. A)	2	1.876,86	40h	Graduação em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (Cref)
Agente Comunitário de Epidemia (padrão 3, ref. A)	6	603,73	40h	Conclusão do Ensino Médio
Assistente Social (padrão 13, ref. A)	3	2.365,14	30h	Graduação em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social (Cress)
Enfermeiro (padrão 13, ref. A)	1	2.365,14	40h	Graduação em Enfermagem, e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
Técnico em Enfermagem (padrão 11, ref. A)	2	1.428,00	40h	Conclusão do Ensino Médio, e curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
Psicólogo (padrão 13, ref. A)	2	2.365,14	40h	Graduação em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP)

(conclusão)

Cargos	Vagas	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Terapeuta Ocupacional (padrão 13, ref. A)	1	2.365,14	40h	Graduação em Terapia Ocupacional, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito)
Educador Social I (padrão 10, ref. A)	4	983,10	40h	Conclusão do Ensino Médio, e do curso de Magistério
Educador Social II (padrão 11, ref. A)	2	1.428,00	40h	Graduação em Pedagogia
Auxiliar Odontológico (padrão 9, ref. A)	3	916,93	40h	Conclusão do Ensino Médio, e do curso de Auxiliar Odontológico
Escriturário (padrão 9, ref. A)	6	916,93	40h	Conclusão do Ensino Médio
Administrador (padrão 12, ref. A)	5	1.876,86	40h	Graduação em Administração, com registro no Conselho Regional de Administração (CRA)
Nutricionista (padrão 13, ref. A)	1	2.365,14	40h	Graduação em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN)
Arquiteto (padrão 14, ref. A)	1	3.190,62	40h	Graduação em Arquitetura, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea)
Secretário Escolar (padrão 9, ref. A)	10	916,93	40h	Conclusão do Ensino Médio
Secretário Escolar (padrão 9, ref. A) (Vaga para portadores de necessidades especiais)	1	916,93	40h	Conclusão do Ensino Médio
Fiscal de Obras e Posturas (padrão 12, ref. A)	1	1.876,86	40h	Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe
Médico, na Função de Médico do Trabalho	1	11.817,64	40h	Graduação em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
Médico na Função de Clínico Geral (padrão 16, ref. A)	1	5.908,83	20h	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
Fisioterapeuta (padrão 13, ref. A)	2	1.391,25	20h	Graduação em Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito)

**2.3** Os empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, são os seguintes, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

(continua)

Empregos	Vagas	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Colônia Eufrozina	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Fartura do Potinga	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Pontilhão	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Barra do Potinga	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo

Empregos	Vagas	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Rosas	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Turvo Barracas	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Estiva	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Mourão	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Papuã	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Emboque	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Vila Bom Jesus	3	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Usina Velha	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Vila Palmeirinha	1	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
Dentista – ESF	1	4.217,00	40h	Graduação em Odontologia, e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)
Enfermeiro – ESF	1	2.409,72	40h	Graduação em Enfermagem, e registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
Médico – ESF	1	10.843,73	40h	Graduação em Medicina, e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)

- 2.4** Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde devem residir na área de atuação para a qual se inscreveu, conforme a Lei Federal n.º 11.350/2006.
- 2.5** Serão reservadas vagas aos candidatos a cargos e empregos públicos, portadores de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento), de acordo com a Lei Municipal n.º 1421/02, de 2 de maio de 2002, calculadas sobre o número total de vagas oferecidas para um determinado cargo e será considerado o número inteiro imediatamente superior quando atingir fração igual ou superior a 0,5 de vaga.
- 2.6** Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever no concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo público ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que é portador.
- 2.7** O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar sob as penas da lei, no ato da inscrição, o tipo de necessidade especial que possui, bem como se necessita de condição especial para submeter-se à prova e qual é essa necessidade. O laudo deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, na secretaria da UniuV ou encaminhado pelos Correios, pessoalmente ou por meio de procurador.
- 2.8** O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar sua condição, perderá o direito à obtenção de tratamento diferenciado.
- 2.9** Não serão consideradas necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção mediante acessórios mecânicos, e portados pelo próprio candidato.
- 2.10** O candidato portador de necessidades especiais poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, fazendo a sua opção no formulário de inscrição, vedada qualquer alteração posterior.
- 2.11** O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, se aprovado, antes da posse, à avaliação médica oficial que terá decisão terminativa sobre:
- a) a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais;
  - b) o grau de necessidade, capacidade ou não para o exercício do cargo pretendido, de acordo com suas atribuições.

- 2.12** Caso o exame médico não reconheça a qualificação e a compatibilidade de que trata o item anterior, o candidato será eliminado do Concurso.
- 2.13** O candidato portador de necessidades especiais participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário, local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para classificação, para todos os candidatos.
- 2.14** As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, não preenchidas, reverterão aos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

### **3 DOS VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

- 3.1** A remuneração mensal de que trata os itens 2.2 e 2.3 referem-se aos vencimentos iniciais, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.
- 3.2** Os requisitos básicos exigidos nos itens 2.2 e 2.3 deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.
- 3.3** O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará sua desistência, facultando à Administração Municipal a convocação do candidato imediatamente classificado.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

- 4.1** Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias 26 de janeiro a 15 de fevereiro de 2012, no endereço eletrônico: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), seguindo as instruções:
- a) fazer a opção pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul;
  - b) informar número de CPF e a vaga para qual deseja se inscrever;
  - c) informar corretamente os dados cadastrais solicitados;
  - d) confirmar os dados cadastrados e aceitar as condições deste Edital, das normas municipais correspondentes, decisões e interpretações da Comissão Organizadora;
  - e) imprimir boleto bancário referente ao valor da inscrição e recolhê-lo no prazo estabelecido.
- 4.1.1** O boleto bancário terá vencimento para o dia seguinte da data da impressão, e poderá ser impresso, também, no último dia estipulado para pagamento, no cronograma. Caso o pagamento do boleto bancário não seja efetuado na data, o candidato poderá fazer a reimpressão do boleto, e pagamento até o dia 16 de fevereiro de 2012, impreterivelmente.
- 4.2** A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do valor da inscrição e sua devida compensação bancária.
- 4.3** Não serão homologadas as inscrições com pagamentos incorretos ou com data de pagamento posterior ao dia 16 de fevereiro de 2012.
- 4.4** O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo deste concurso público.

### **5 INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

- 5.1** Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.
- 5.2** Serão indeferidas as inscrições pagas com valores incorretos ou cujo pagamento não seja comprovado até o dia 16 de fevereiro de 2012.
- 5.3** O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em até 24h (vinte e quatro horas), ou um dia útil da divulgação da relação dos candidatos inscritos.

**6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1 O valor da inscrição para o concurso será cobrado por boleto bancário emitido no endereço eletrônico [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) de acordo com o quadro a seguir:

<b>Cargos</b>	<b>Valor da inscrição</b>
Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1)	R\$ 50,00
Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1) - (vaga para portadores de necessidades especiais)	R\$ 50,00
Professor (classe C, ref. 1)	R\$ 100,00
Professor (classe C, ref. 1) - (vaga para portadores de necessidades especiais)	R\$ 100,00
Enfermeiro Plantonista (padrão 17, ref. A)	R\$ 100,00
Médico Plantonista (padrão 18, ref. A)	R\$ 100,00
Profissional de Educação Física (padrão 12, ref. A)	R\$ 100,00
Agente Comunitário de Epidemia (padrão 3, ref. A)	R\$ 50,00
Assistente Social (padrão 13, ref. A)	R\$ 100,00
Enfermeiro (padrão 13, ref. A)	R\$ 100,00
Técnico em Enfermagem (padrão 11, ref. A)	R\$ 50,00
Psicólogo (padrão 13, ref. A)	R\$ 100,00
Terapeuta Ocupacional (padrão 13, ref. A)	R\$ 100,00
Educador Social I (padrão 10, ref. A)	R\$ 50,00
Educador Social II (padrão 11, ref. A)	R\$ 100,00
Auxiliar Odontológico (padrão 9, ref. A)	R\$ 50,00
Escriturário (padrão 9, ref. A)	R\$ 50,00
Administrador (padrão 12, ref. A)	R\$ 100,00
Nutricionista (padrão 13, ref. A)	R\$ 100,00
Arquiteto (padrão 14, ref. A)	R\$ 100,00
Secretário Escolar (padrão 9, ref. A)	R\$ 50,00
Secretário Escolar (padrão 9, ref. A) - (vaga para portadores de necessidades especiais)	R\$ 50,00
Fiscal de Obras e Posturas (padrão 12, ref. A)	R\$ 100,00
Médico, na Função de Médico do Trabalho	R\$ 100,00
Médico na Função de Clínico Geral (padrão 16, ref. A)	R\$ 100,00
Fisioterapeuta (padrão 13, ref. A)	R\$ 100,00
<b>Empregos</b>	<b>Valor da inscrição</b>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Colônia Eufrozina	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Fartura do Potinga	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Pontilhão	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Barra do Potinga	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Rosas	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Turvo Barracas	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Estiva	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Mourão	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Papuã	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Emboque	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Vila Bom Jesus	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Usina Velha	R\$ 50,00
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Vila Palmeirinha	R\$ 50,00
Dentista – ESF	R\$ 100,00
Enfermeiro – ESF	R\$ 100,00
Médico – ESF	R\$ 100,00

6.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento e a devida compensação do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.

6.3 O pagamento do boleto bancário deverá ser realizado nas agências bancárias e lotéricas credenciadas.

6.4 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

## **7 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO: LOCAIS E HORÁRIOS**

- 7.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado no site da Uniuiv: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), no Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>, e afixado no quadro de editais da sede administrativa da Prefeitura, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2** Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga pela inscrição do candidato.
- 7.3** Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição, salvo condições específicas previstas em legislação.
- 7.4** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Uniuiv ou a Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul excluir do certame aquele que efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 7.5** A inscrição somente poderá ser realizada pela internet, conforme instruções estabelecidas no item 4, no endereço eletrônico [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br).
- 7.6** O candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- ler e aceitar os termos deste Edital e seus Anexos com as orientações disponíveis que regem o Concurso Público;
  - preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição (nome, sexo, data do nascimento, número da Carteira de Identidade e do CPF, endereço completo, telefone, e-mail, o cargo pretendido e confirmar;
  - efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme item 6 deste edital;
  - é obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição. O não preenchimento de quaisquer dos campos implicará o indeferimento do pedido de inscrição, pois esse procedimento possui caráter eliminatório;
  - o candidato que necessitar de prova especial (ampliada etc.), condição ou local especial (portadores de necessidades especiais, mulheres em período de amamentação etc.) deverá requerê-la no ato da inscrição, por escrito, no campo correspondente, comprovando com laudo médico sua necessidade, quando for o caso, que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul;
  - o candidato que não encaminhar o pedido de que trata o item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá prova especial preparada.
- 7.7** O candidato é o responsável pela conferência dos dados da confirmação da inscrição.
- 7.8** A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, com o número efetivo da inscrição do candidato para o concurso será divulgada no endereço eletrônico da Uniuiv: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), a partir das 17h (dezesete horas), do dia 20 de fevereiro de 2012, e no quadro de editais da Prefeitura do Município de São Mateus do Sul, cabendo recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas), ou um dia útil, até as 17h (dezesete horas) do dia 24 de fevereiro de 2012.
- 7.9** Após o dia 28 de fevereiro de 2012, o candidato deverá consultar o site [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) para obter confirmação da sua inscrição e tomar conhecimento do local das provas.

## **8 DAS ETAPAS DO CONCURSO**

- 8.1** O concurso público, objeto deste edital, constará de etapas de caráter classificatório e eliminatório.
- 8.1.1** Serão aplicadas provas objetivas, contendo 40 (quarenta) questões, para todos os cargos.
- 8.1.2** A prova de títulos, de caráter classificatório, será exigida somente para candidatos aos cargos de:
- Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1);
  - Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1) - (vaga para portadores de necessidades especiais);
  - Professor (classe C, ref. 1);
  - Professor (classe C, ref. 1) - (vaga para portadores de necessidades especiais);

## **9 PROVAS OBJETIVAS**

- 9.1** As provas objetivas serão realizadas no dia 4 de março de 2012, às 14h (catorze horas), em local a ser informado posteriormente, conforme o item 7.9.

**9.2** As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas, e serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em alternativas de resposta, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada.

**9.3** As provas objetivas para candidatos aos cargos relacionados nos itens 2.2 e 2.3 constarão de:

(continua)

<b>Cargos</b>	<b>Composição das provas</b>
Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática;</li> <li>• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1) (vaga para portadores de necessidades especiais)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática;</li> <li>• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
Professor (classe C, ref. 1)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Professor (classe C, ref. 1) (vaga para portadores de necessidades especiais)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Enfermeiro Plantonista (padrão 17, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Médico Plantonista (padrão 18, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Profissional de Educação Física (padrão 12, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Agente Comunitário de Epidemia (padrão 3, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Assistente Social (padrão 13, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Enfermeiro (padrão 13, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Técnico em Enfermagem (padrão 11, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática;</li> <li>• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
Psicólogo (padrão 13, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Terapeuta Ocupacional (padrão 13, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Educador Social I (padrão 10, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática;</li> <li>• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
Educador Social II (padrão 11, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Auxiliar Odontológico (padrão 9, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática;</li> <li>• 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos</li> </ul>
Escriturário (padrão 9, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Administrador (padrão 12, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Nutricionista (padrão 13, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Arquiteto (padrão 14, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>



<b>Cargos</b>	<b>Composição das provas</b>
Secretário Escolar (padrão 9, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Secretário Escolar (padrão 9, ref. A) (vaga para portadores de necessidades especiais)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Fiscal de Obras e Posturas (padrão 12, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Médico, na Função de Médico do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Médico na Função de Clínico Geral (padrão 16, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Fisioterapeuta (padrão 13, ref. A)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
<b>Empregos</b>	<b>Composição das provas</b>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Colônia Eufrozina	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Fartura do Potinga	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Pontilhão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Barra do Potinga	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Rosas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Turvo Barracas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Estiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Mourão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Papuã	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Emboque	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Vila Bom Jesus	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Usina Velha	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Vila Palmeirinha	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática;</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.</li> </ul>
Dentista – ESF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Enfermeiro – ESF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>
Médico – ESF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.</li> </ul>

- 9.4 Após a realização das provas, os gabaritos serão afixados no quadro de editais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, e, juntamente com os cadernos de provas, serão divulgados via internet, no site [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) às 17h (dezessete horas) do dia 27 de fevereiro de 2012.
- 9.5 A Comissão Organizadora do Concurso Público reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.
- 9.6 Da documentação, do acesso e do material utilizado na prova objetiva:
- 9.6.1 Somente serão admitidos para realizar as provas os candidatos que estiverem munidos de Comprovantes de Inscrições e do documento de identidade original (serão consideradas documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho).
- 9.6.2 **Não serão aceitos como documento de identidade, para fins de participação e entrada no Concurso, por serem documentos destinados a outros fins:** Boletim de Ocorrência Policial, Protocolos de segunda via, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, entre outros, a critério da Comissão Organizadora.
- 9.6.3 Os documentos deverão estar em condições de permitir a identificação do candidato com clareza.
- 9.6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 9.6.5 Quando da realização da prova objetiva, no dia 26 de fevereiro de 2012, o candidato deverá chegar ao local das provas antes das 13h30min (treze horas e trinta minutos), pois os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente nesse horário. **Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**
- 9.6.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9.6.7 Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.
- 9.6.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.
- 9.6.9 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou folha de respostas).
- 9.6.10 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a folha de respostas devidamente preenchida com **caneta esferográfica com tinta azul ou preta.**
- 9.6.11 Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ao número de inscrição e à assinatura.
- 9.6.12 Sob pena de eliminação do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva o candidato não poderá:
- a) utilizar bonés, gorros, chapéus ou capuzes;
  - b) comunicar-se com os outros candidatos;
  - b) consultar livros, revistas, folhetos ou anotações;
  - c) manter em seu poder armas, relógios ou aparelhos elétricos ou eletrônicos (telefone celular, calculadora, BIP, agenda eletrônica, MP3 player, etc);
  - d) alimentar-se dentro da sala de prova, exceto por motivos médicos, caso em que o candidato deverá solicitar ao aplicador, a autorização da coordenação;
- 9.6.13 Se o candidato estiver portando equipamentos elétricos ou eletrônicos, estes deverão ser desligados; os relógios, armas, livros, revistas, folhetos e anotações devem ser deixados debaixo da carteira ou no chão.
- 9.6.14 O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início, ou seja, a partir das 15h (quinze horas).

**9.6.15** A Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul e a Uniuiv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova, bem como de objetos deixados nas salas de prova.

## **10 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA**

- 10.1** A nota da prova objetiva variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), e cada questão terá o mesmo valor.
- 10.2** Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.
- 10.3** Não serão concedidas vistas, revisões de provas ou segunda chamada. Serão apreciados apenas recursos escritos, devidamente fundamentados, protocolados no site da Uniuiv, em até 72h (setenta e duas horas), ou três dias úteis, após a divulgação do conteúdo da prova objetiva, segundo os termos do item 15 deste Edital, ou seja, até as 17h (dezesete horas) do dia 1.º de março de 2012.
- 10.4** Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva que:
- a) assinalada(s) na folha de respostas, não corresponda(m) ao gabarito divulgado;
  - b) assinalada(s) na folha de respostas, contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
  - c) contenha(m) mais de uma opção assinalada na folha de respostas, por questão;
  - d) não estiver(em) assinalada(s) na folha de resposta;
  - e) a(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.
- 10.5** Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova objetiva.

## **11 DA PROVA DE TÍTULOS**

- 11.1** A prova de títulos somente será realizada para candidatos classificados nas provas objetivas, para os seguintes cargos:
- a) Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1);
  - b) Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1) (vaga para portadores de necessidades especiais);
  - c) Professor (classe C, ref. 1);
  - d) Professor (classe C, ref. 1) (vaga para portadores de necessidades especiais))
- 11.2** A listagem dos candidatos classificados na prova objetiva, que estarão aptos para fazer a prova de títulos, será divulgada contendo nomes e números de inscrição, a partir das 17h (dezesete horas), do dia 14 de março de 2012, no endereço eletrônico [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) e no quadro de editais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul.
- 11.3** Na prova de títulos, de caráter classificatório, a valorização dos títulos far-se-á de acordo com o Anexo III do presente edital.
- 11.4** Na prova de títulos cada candidato receberá uma nota igual à somatória dos pontos obtidos.
- 11.5** O exame de títulos será realizado somente para os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva.
- 11.6** A somatória dos pontos obtidos na prova de títulos será de no máximo 10 (dez) pontos.
- 11.7** A comprovação da titulação deverá ser feita da seguinte forma:
- 11.7.1** Os documentos dos candidatos classificados para a prova de títulos deverão ser entregues, juntamente com o *curriculum vitae* (Anexo IV), até o dia 16 de março de 2012, no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, ou na Secretaria da Uniuiv, nos horários normais de expediente.
- 11.7.2** Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas, em envelope lacrado.
- 11.7.3** Para comprovação de pós-graduação (doutorado, mestrado, especialização), somente serão aceitos diplomas ou certificados devidamente registrados pelo órgão de educação competente.

- 11.7.4** Para a comprovação de curso de pós-graduação, em nível de especialização, juntamente com o diploma ou certificado a que se refere o item 11.7.3, deverá ser apresentado o histórico escolar.
- 11.7.5** Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 11.8** Não será admitido, em hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o dia 16 de março de 2012.
- 11.9** Receberá nota 0 (zero) na prova de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, prazo e local estipulados neste Edital.
- 11.10** A prova de títulos será avaliada com base nos títulos mencionados no *curriculum vitae*, conforme Anexo IV. Documentos não relacionados no *curriculum vitae* serão ignorados na prova de títulos.

## **12 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

- 12.1** Será eliminado do concurso o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
  - b) não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
  - c) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização das provas;
  - d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal de corredor;
  - e) ausentar-se do local de prova, antes de decorrido o prazo mínimo (item 9.6.14);
  - f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.), de acordo com o item 9.6.12;
  - h) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
  - i) não devolver integralmente todo o material solicitado;
  - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## **13 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

- 13.1** A nota final (NF) dos candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais.
- 13.2** A nota final (NF) dos candidatos classificados nos cargos de Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1); Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1) (vaga para portadores de necessidades especiais); Professor (classe C, ref. 1); Professor (classe C, ref. 1) (vaga para portadores de necessidades especiais) será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas do exame de títulos (NT), que terá peso 4 (quatro) e a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 6 (seis):

$$NF=(NPO \times 6)+(NPT \times 4)/10$$

- 13.3** A nota final (NF) dos candidatos classificados nos demais cargos não citados no item 13.2 será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo a nota correspondente à nota da prova objetiva.
- 13.4** Em caso de empate, terá preferência:
- a) o candidato que for o mais idoso;
  - b) o candidato que vencer sorteio.
- 13.5** O resultado final do concurso público será divulgado no dia 29 de março de 2012, às 17h (dezesete horas), em ordem de classificação, que já considerará o critério de desempate, consignando-se as notas finais dos candidatos unicamente logo após o número de sua inscrição e nome, por meio de Edital publicado no site da UniuV: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), no quadro de editais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, e no Diário Oficial do Município: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>.

## **14 DOS RECURSOS**

- 14.1** No dia seguinte à realização da prova objetiva, 27 de fevereiro de 2012, será divulgado o gabarito provisório e o caderno com o conteúdo da prova objetiva, no endereço eletrônico da UniuV: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br).

**14.2** Os candidatos poderão interpor recurso:

- a) ao indeferimento da inscrição;
- b) ao conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva;
- c) ao gabarito provisório;
- d) ao resultado da prova objetiva;
- e) ao resultado final.

**14.3** Os recursos deverão ser apresentados por escrito, e protocolados no site da UniuV: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), selecionando o concurso da Prefeitura de São Mateus do Sul, até 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação dos elementos citados no item a) do 14.2, e 72h (setenta e duas horas) após a divulgação dos itens b), c), d) e e), do 14.2.

**14.4** Com exceção dos recursos previstos no item 14.2, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.

**14.5** Somente serão aceitos questionamentos devidamente fundamentados e apresentados conforme modelo do Anexo V, constando os seguintes dados: nome completo, número de inscrição, cargo pretendido, data, assinatura, número de telefone, endereço completo para correspondência, reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público possa dar seu parecer.

**14.6** Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso, da correção e da avaliação das provas.

**14.7** As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis para retirada no local onde foram protocolados, a partir de 5 (cinco) dias úteis da data de seu protocolo.

**14.8** Poderão ser anuladas questões ou modificadas respostas divulgadas, em decorrência de conhecimento e provimento de recurso.

**14.9** A Comissão Organizadora do Concurso Público reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.

**14.10** Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

## **15 DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**15.1** Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo e emprego público, atendendo o limite de vagas oferecidas e dentro do prazo de sua validade.

**15.2** Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.

**15.3** A classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul.

**15.4** A decisão de nomeação é de competência do Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, conforme o interesse e conveniência da Administração Pública, observados os critérios dispostos no item 16 deste Edital.

## **16 DA CONVOCAÇÃO**

**16.1** Por ocasião da convocação, o candidato habilitado deverá comprovar o cumprimento dos requisitos básicos constantes nos itens 2.2 e 2.3 do cargo e emprego público, a que for nomeado, além de apresentar:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) Comprovação do nível de escolaridade ou formação profissional exigida nos termos deste edital, em documentos autenticados;
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição;
- d) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais, necessários para o exercício do cargo, devendo serem custeados pelo candidato;

- e) Declarações negativas de antecedentes criminais estadual e federal (atestado de antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - f) Comprovação de endereço residencial;
  - g) Carteira de Identidade em original e fotocópia;
  - h) Cadastro da Pessoa Física – CPF em original e fotocópia;
  - i) PIS/PASEP em original e fotocópia;
  - j) Título de Eleitor com o comprovante da última votação, em original e fotocópia;
  - k) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
  - l) Certidão de Nascimento (quando solteiro/a) em original e fotocópia;
  - m) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, em original e fotocópia;
  - n) Uma fotografia recente, tamanho 3 X 4;
  - o) Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
  - p) Comprovação de quitação com as obrigações militares, se for o caso;
  - q) Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
  - r) Comprovação da escolaridade exigida e, quando for o caso, do registro no Conselho de Classe conforme requisitos constantes nos itens 2.2 e 2.3.
- 16.2** Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a critério da Administração, para apresentar a documentação constante no item 16.1.
- 16.3** A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de nomeação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo.
- 16.4** Somente após encerrado o período do Estágio Probatório, é que o servidor terá direito aos acréscimos salariais decorrentes da titulação.
- 16.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir de imediato a nomeação, deverá assinar termo de desistência, passando à última colocação da listagem do cargo, possibilitando a Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso sob pena de desclassificação. A não apresentação do Termo implica em desistência da vaga.

## **17 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

- 17.1** Fica delegada competência à Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuiv para:
- a) elaborar, coordenar a aplicação, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva, prática, de aptidão física e de títulos;
  - b) analisar e julgar os recursos referentes a este Edital;
  - c) enviar à Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul os resultados de todas as etapas do concurso, para devida divulgação;
  - d) preparar Relatório Final do Concurso Público, com a ordem de classificação de todos os candidatos já respeitado o desempate.

## **18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1** Ao Prefeito Municipal de São Mateus do Sul caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será publicado, no quadro de editais da Prefeitura, no órgão oficial de divulgação do Município.
- 18.2** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 18.3** O candidato deverá manter atualizado seu endereço, após publicação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, mediante requerimento escrito, junto à Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, não lhe cabendo recursos, caso não seja possível à Administração Municipal informá-lo da nomeação, por falta de atualização de endereço.
- 18.4** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

- 18.5** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso por meio de publicação no quadro de editais da Prefeitura Municipal, no órgão oficial de divulgação do Município e nos endereços eletrônicos do Município e da Uniuv.
- 18.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, *ad referendum* da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, que será representada nos atos alusivos ao certame, pelo Prefeito Municipal de São Mateus do Sul.
- 18.7** O presente edital será também afixado, juntamente com seus anexos, no quadro de editais da Prefeitura, nos endereços eletrônicos da Uniuv: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) e, por resumo, no órgão oficial de divulgação do Município.
- 18.8** Quaisquer questões relacionadas ao concurso que não possam ser solucionadas suazoriamente serão dirimidas junto ao foro da Comarca de União da Vitória, Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, em 26 de janeiro de 2012.

**LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS, E FUNÇÕES

CARGOS PÚBLICOS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CLASSE A, REF. 1)**

Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psicomotor, intelectual e emocional. Exerce atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança. Promove e participa de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo tempo, de crescimento intelectual. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CLASSE A, REF. 1) - (VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psicomotor, intelectual e emocional. Exerce atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança. Promove e participa de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo tempo, de crescimento intelectual. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

**PROFESSOR (CLASSE C, REF. 1)**

Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

**PROFESSOR (CLASSE C, REF. 1) - (VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

**ENFERMEIRO PLANTONISTA (PADRÃO 17, REF. A)**

Prestar assistência direta a clientes graves dentro da rede de serviços do Município, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Implementar ações e definir estratégias para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do SUS dentro do Município, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de Enfermagem e orientar a equipe para controle e infecções; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; Promover a Vigilância à Saúde supervisionando a convocação de usuários com agravos e realizar ações educativas; Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Participar de equipe multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde; Elaborar e padronizar o manual de normas e procedimentos no atendimento de enfermagem; Estudar as rotinas e protocolos em vigor, bem como, propor alterações; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos usuários doentes e sadios; Conferir registros de ocorrências, registrar observações e elaborar



relatórios das atividades e laudos técnicos em sua área de especialidade; Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; Realizar a previsão, provisão e controle de material e equipamentos; Auxiliar na conservação de aparelhos e equipamentos e, quando necessário, solicitar consertos; Realizar supervisão, treinamentos e avaliações do pessoal de enfermagem; Participar da elaboração de programas, normas e rotinas visando sistematizar a melhoria da qualidade das ações de assistência ao trabalhador; Supervisionar, planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados com a saúde por meio de intervenções individuais, familiares ou coletivas; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade técnica na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos usuários doentes e sadios; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Atuar em todos os seguimentos de proteção à saúde: desde a atenção básica até a hospitalar.

#### **MÉDICO PLANTONISTA (PADRÃO 18, REF. A)**

Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade de saúde, para ressuscitação de pacientes com parada cardíaca/respiratória; Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital ou com a Central de Leitos do SUS, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, intensivista e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Obedecer ao Código de Ética Médica.

#### **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PADRÃO 12, REF. A)**

Compor as equipes de atenção básica da Secretaria de Saúde, organizando, planejando e fornecendo suporte técnico para a elaboração, aplicação e desenvolvimento de práticas corporais e atividades físicas; ofertar ações na área de avaliação de aptidão física, prescrição de exercícios, acompanhamento, orientação da caminhada/corrida e atividades de ginástica, dança, jogos e demais conteúdos da cultura corporal em unidades de saúde da rede municipal com destaque para os serviços especializados como os Centros de Apoio Psicossocial - CAPS e albergues terapêuticos, entre outros; desenvolver ações na perspectiva da promoção da saúde e de combate à violência; realizar busca ativa de usuários junto aos equipamentos da Secretaria de Saúde, comunidade e instâncias de controle social; estimular a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e portadores de doenças crônicas, dentre outros, em projetos de práticas corporais e de atividades físicas.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE EPIDEMIA (PADRÃO 3, REF. A)**

Avaliar as condições e problemas de saúde, coletar dados de saúde através de registro de rotina; vigilância epidemiológica e levantamento; produzir informações de saúde através da análise de dados; interpretar e divulgar informações de saúde; realizar visitas domiciliares periodicamente, conforme protocolos; Executar atribuições e tarefas que visam o controle de endemias locais; orientar a comunidade quanto aos meios de controle de endemias e prevenção de doenças; zelar pela racionalidade e economicidade do uso e consumo de materiais; trabalhar sempre utilizando os equipamentos de proteção individual; zelar pelo ambiente de trabalho; agir com orientação do enfermeiro e/ou veterinário; desempenhar tarefas afins.

#### **ASSISTENTE SOCIAL (PADRÃO 13, REF. A)**

Elaborar, implantar e avaliar planos, programas, projetos de natureza social em unidades sociais. Proceder à cooperação técnica com entidades assistenciais mediante assessoria, consultoria e supervisão, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos diversos grupos sociais. Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica. Promover acompanhamento individual, através de entrevistas com a família, visando detectar a situação sócio econômica dos atendidos. Analisar e interpretar com a comunidade os dados obtidos na investigação social realizada. Desenvolver pesquisas científicas próprias da área. Identificar e analisar as prioridades sociais nas definições dos problemas sociais. Supervisionar, coordenar, controlar, dirigir e fiscalizar

unidades relacionadas com a especialidade. Participar de equipe multidisciplinar visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área da saúde. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **ENFERMEIRO (PADRÃO 13, REF. A)**

Executar e/ou orientar ações de saúde como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material. Executar ações de enfermagem de maior complexidade e coordenar ações de equipes de enfermagem em atividades de visita domiciliar, programas de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamentos de recursos humanos. Realizar e/ou colaborar em pesquisas científicas na área da saúde. Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Realizar consulta de enfermagem através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo família ou comunidade. Participar de programas de atendimento a comunidade atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PADRÃO 11, REF. A)**

Executar e/ou orientar ações de saúde como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material. Executar ações de enfermagem de maior complexidade e coordenar ações de equipes de enfermagem em atividades de visita domiciliar, programas de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamentos de recursos humanos. Realizar e/ou colaborar em pesquisas científicas na área da saúde. Participar de programas de atendimento a comunidade atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **PSICÓLOGO (PADRÃO 13, REF. A)**

Pesquisar e diagnosticar, no ambiente de trabalho, as causas das falhas deficiências e baixa produtividade dos servidores. Aplicar e interpretar testes para a avaliação de nível mental, personalidade, aptidões específicas, grau de escolaridade, motricidade e outros requisitos com vistas a orientação, ou seleção e ajustamento ao trabalho. Promover a interação os vários setores do órgão, procurando obter maior produtividade e maior satisfação do indivíduo no trabalho. **Na área da saúde:** Orientar pais e responsáveis sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, de crianças e adolescentes. Avaliar crianças, através da aplicação de testes psicológicos de inteligências, maturidade psicomotora, projetivos, sensorio-motor, bem como testes informais utilizando-se de entrevistas operativa centrada na aprendizagem, diagnostico operatório, aquisição da linguagem escrita e provas acadêmicas. Assessorar os professores e especialistas que trabalham com alunos portadores de necessidades especiais, através de orientações técnicas e de acompanhamentos bio-sócio-psicológico, visando a melhoria e eficácia do ensino. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL (PADRÃO 13, REF. A)**

Dedicar-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Prepara os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para proporcionar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas.

#### **EDUCADOR SOCIAL I (PADRÃO 10, REF. A)**

Executar atividades de recepção, cadastramento, registro, acolhida, visitas domiciliares e acompanhamento ao usuário da assistência social dando prosseguimento as orientações estabelecidas pelo profissional de nível superior. Participar de programas de capacitação que envolva conteúdos relativos a área de atuação. Executar outras atividades de interesse da área.

#### **EDUCADOR SOCIAL II (PADRÃO 11, REF. A)**

Planejar e executar o programa pelo qual é responsável. Dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam criança e o adolescente durante seu horário de trabalho. Manter sigilo profissional. Quando necessário auxiliar em outras atividades relativas ao andamento do trabalho desenvolvido, utilizando medidas de precaução e proteção apropriadas. Desenvolver com comprometimento suas atribuições, junto ao seu publico alvo. Estimular o desenvolvimento psicomotor, criatividade e iniciativa, bem como a aquisição de hábitos e atitudes saudáveis nos afazeres diários, com o publico atendido. Promover o desenvolvimento da área cognitiva, social e afetiva através de atividades recreativas lúdicas respeitando o limite de cada um. Orientar e acompanhar as atividades escolares complementares. Desenvolver oficinas através de ações socioeducativas, abordando temas de proteção social e

direitos. Realizar trabalhos e ações com equipe interdisciplinar. Manter-se atualizado, participando de cursos para formação continuada e outros pertinentes a sua área de atuação.

#### **AUXILIAR ODONTOLÓGICO (PADRÃO 9, REF. A)**

Atuar na prestação de serviços odontológicos da rede municipal, em atividades de nível básico. Promover e colaborar em programas educativos e de saúde bucal. Instrumentar o odontólogo e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória. Proceder a limpeza e a antisepsia do campo operatório antes e após o ato cirúrgico. Manipular materiais de ferramenta e restauradores. Cuidar da manutenção de métodos preventivos a cárie dentária. Proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentais contaminados. Realizar marcação de consultas e retornos. Exercer as atividades e funções inerentes a profissão, de acordo com as normas técnicas.

#### **ESCRITURÁRIO (PADRÃO 9, REF. A)**

Participar, em grau de maior complexidade, na elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação. Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário. Analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, efetuando cálculos, convenção de medidas, ajustamentos, percentagens e outros para efeitos comparativos. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa. Elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos fichários e outros. Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e eventualmente datilografar cartas, ofícios circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros. Receber, selecionar e encaminhar documentos e correspondências em geral, registrando dados em livro protocolo para assegurar o controle. Examinar, conferir e encaminhar prestações de contas diversas. Datilografar cartas, ofícios, memorando, etc., a partir de minutas e rascunhos. Manter atualizado arquivo da documentação referente aos trabalhos realizados, selecionados e classificados os documentos para fins de fácil acesso. Prestar informações a pessoas e/ou unidades internas e externas sobre assuntos relacionados com as atividades do órgão. Requisitar materiais de escritório e expediente, para suprir as necessidades. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **ADMINISTRADOR (PADRÃO 12, REF. A)**

Coordenar e supervisionar a elaboração de planos e programas de trabalho administrativo. Participar na elaboração de projetos que visem a simplificação de rotinas e procedimentos administrativos, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência dos serviços. Planejar as atividades da unidade, estabelecendo metas e definindo critérios de operacionalização. Corrigir, tabular, apresentação sob forma de gráficos e tabelas, os quadros demonstrativos, organogramas, fluxogramas e diagramas. Efetuar cálculos matemáticos, estatísticos e pesquisa documental. Elaborar relatórios demonstrativos das atividades do setor e unidade. Prestar assessoramento aos superiores e demais unidades em assuntos de sua área. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **NUTRICIONISTA (PADRÃO 13, REF. A)**

Elaborar cardápios e balanceamento de refeições, lanches, para utilização nas creches e escolas municipais. Supervisionar a confecção de lanches e refeições, ensinando e orientando quanto aos procedimentos, para a melhoria da qualidade, higiene etc. Elaborar relatório mensal de consumo de alimentos. Orientar quando aos procedimentos necessários para o manuseio com produtos perecíveis. Efetuar e encaminhar relação de compras de acordo com os cardápios pré-elaborados. Prestar assessoramento aos superiores e demais unidades em assuntos de sua área. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **ARQUITETO (PADRÃO 14, REF. A)**

Elaborar e executar projetos de arquitetura, relativos a construções de próprios municipais, estudando características e preparando planos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparos das obras. Acompanhar programas de desenvolvimento das obras. Elaborar e executar projetos paisagísticos para o município, em consonância com a legislação do meio ambiente. Desempenhar outras tarefas correlatas.

#### **SECRETÁRIO ESCOLAR (PADRÃO 9, REF. A)**

Participar de reuniões administrativas, pedagógicas e de conselhos de classe da escola, inteirando-se das decisões e executando as tarefas de sua competência. Cumprir a legislação vigente e as determinações do regimento escolar. Responder pela escrituração e documentação escolar. Organizar transferências matrícula certificados e correspondências em geral. Preencher fichas e formulários que integram os prontuários dos alunos e do pessoal da escola mantendo-os atualizados. Rever e assinar a documentação escolar desde que devidamente designado pela autoridade competente. Fornecer ao corpo docente todos os relatórios referentes a notas e frequência dos alunos. Atender ao público na área de sua competência, prestando informações sobre a legislação vigente e as disposições do regimento escolar. Orientar os professores quando ao uso de listagens de chamada, lançamento de notas e entrega de notas dos alunos. Comunicar a equipe técnica e corpo docente os casos de alunos que necessitam regularizar sua vida escolar, seja quando a falta de documentação, lacunas curriculares, necessidades de adaptação e outros aspectos pertinentes. Controlar o livro ponto de professores e funcionários, encaminhando sua frequência em formulários próprios ao setor competente. Elaborar relatórios de atividades, atas de reuniões, quadros estatísticos, etc. Fornecer as datas estabelecidas no cronograma anual da

escola, dados e informações da organização administrativas e didáticas necessárias a elaboração e revisão do plano escolar. Organizar e encaminhar a administração central relatório sem datas pré-fixadas com relação ao movimento de merenda escolar, movimentação de alunos, setor de saúde e outros quando solicitados. Manter organizados os documentos em geral, recebendo, classificando, expedindo, protocolando, distribuindo ou arquivando os mesmos. Realizar os serviços de datilografia, inclusive de instrumentos de avaliação e documentos de apoio ao trabalho pedagógico. Desempenhar outras funções correlatas.

#### **SECRETÁRIO ESCOLAR (PADRÃO 9, REF. A) - (VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

Participar de reuniões administrativas, pedagógicas e de conselhos de classe da escola, inteirando-se das decisões e executando as tarefas de sua competência. Cumprir a legislação vigente e as determinações do regimento escolar. Responder pela escrituração e documentação escolar. Organizar transferências matricula certificados e correspondências em geral. Preencher fichas e formulários que integram os prontuários dos alunos e do pessoal da escola mantendo-os atualizados. Rever e assinar a documentação escolar desde que devidamente designado pela autoridade competente. Fornecer ao corpo docente todos os relatórios referentes a notas e frequência dos alunos. Atender ao público na área de sua competência, prestando informações sobre a legislação vigente e as disposições do regimento escolar. Orientar os professores quando ao uso de listagens de chamada, lançamento de notas e entrega de notas dos alunos. Comunicar a equipe técnica e corpo docente os casos de alunos que necessitam regularizar sua vida escolar, seja quando a falta de documentação, lacunas curriculares, necessidades de adaptação e outros aspectos pertinentes. Controlar o livro ponto de professores e funcionários, encaminhando sua frequência em formulários próprios ao setor competente. Elaborar relatórios de atividades, atas de reuniões, quadros estatísticos, etc. Fornecer as datas estabelecidas no cronograma anual da escola, dados e informações da organização administrativas e didáticas necessárias a elaboração e revisão do plano escolar. Organizar e encaminhar a administração central relatório sem datas pré-fixadas com relação ao movimento de merenda escolar, movimentação de alunos, setor de saúde e outros quando solicitados. Manter organizados os documentos em geral, recebendo, classificando, expedindo, protocolando, distribuindo ou arquivando os mesmos. Realizar os serviços de datilografia, inclusive de instrumentos de avaliação e documentos de apoio ao trabalho pedagógico. Desempenhar outras funções correlatas.

#### **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS (PADRÃO 12, REF. A)**

Orientar contribuintes municipais quanto ao cumprimento das leis e regulamentos de obras e posturas do município. Fiscalizar, autuar e intimar o proprietário, construtor ou profissional autônomo, que estiver executando obra no município sem a respectiva regularização (alvará de construção). Proceder a fiscalização para informar da correta execução das obras, conforme solicitado junto ao órgão competente, para a expedição do certificado de conclusão da obra. Fiscalizar, autuar intimar estabelecimentos comerciais que estiverem funcionando sem a respectiva autorização (alvará de funcionamento). Fiscalizar, autuar e intimar, o comércio ambulante dentro do perímetro municipal, exigindo quando necessário a regularização junto ao órgão competente. Lavrar notificações e autos de apreensão de mercadorias vendidas irregularmente comércio ambulante. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **MÉDICO, NA FUNÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO**

Executar exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego no serviço público municipal, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade para permitir à seleção do trabalhador, adequado a tarefa específica que vai realizar. Executar exames periódicos de todos os servidores, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade. Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros para confirmar e formar diagnósticos. Executar e providenciar os exames médicos ocupacionais para a avaliação da capacidade ou aptidão física ou mental do funcionário. Estudar, planejar e promover programas de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores e medidas preventivas, considerando as atividades insalubres, a penosidade e periculosidade dos locais ou condições de serviços, visando a prevenção de acidentes ou doenças profissionais e determinando o pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade, quando for o caso, com elaboração de laudos. Elaborar relatórios das atividades de higiene do trabalho contendo os resultados para análise e planejamento futuro. Elaborar, anualmente, o programa de controle médico de saúde ocupacional-PCMS. Propor normas e regulamentos da higiene e segurança do trabalho. Participar de treinamentos dos funcionários quando se relacionar com assuntos ligados a prevenção, proteção da saúde e higiene e medicina do trabalho. Participar, como assistentes técnicos, em processos jurídicos-administrativos relacionados a medicina do trabalho. Propor políticas, programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho, zelando pela sua observância. Executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade.

#### **MÉDICO NA FUNÇÃO DE CLÍNICO GERAL (PADRÃO 16, REF. A)**

Prestar atendimento médico, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário. Instruir processos relativos a pessoal, tais como: justificativas de faltas, abandonos, problemas funcionais, readmissão, reversão, reintegração, etc., que envolvem questões de saúde e/ou incapacidade para o trabalho. Efetuar análises e enquadramento de casos de beneficiários referentes a custeio de tratamento de servidores pensionistas. Executar ou orientar perícia médico-legais. Fornecer laudos médico-legais. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico

de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridade nas atividades a serem implantadas. Estabelecer a caracterização denexo-causal em acidentes do trabalho e doenças profissionais, bem como a quantificação das sequelas e capacitação laborativa residual. Elaborar normas de avaliação médico-pericial. Participar dos programas específicos de prevenção de acidentes, vacinação e outros. Registrar, homologar e controlar atestados emitidos pelo setor assistencial. Coordenar e executar os procedimentos médicos-periciais resultantes de convênios firmados pelo estado com atividades públicas e privados. Realizar e orientar necropsias. Executar atividades médico-sanitaristas, clínicas, procedimentos cirúrgicos, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Coordenar atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando dos estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo. Promover estudos estatísticos e fornecer dados para os demais órgãos implicados no tocante e inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, acidentes do trabalho e doenças de natureza não ocupacional. Propor acréscimos, exclusões e modificações na legislação atinente, levando ao conhecimento do departamento de recursos humanos as novas situações, sugerindo medidas disciplinares e soluções. Participar de reuniões científicas, congressos e cursos, e divulgar pesquisas sobre atividade médico pericial, bem como promover a reciclagem e aprimoramento técnico periódico do pessoal médico. **Na área de educação especial:** Diagnosticar e efetuar o tratamento de alunos, nas áreas de deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência física, deficiência mental, deficiência mental treinável, deficiência mental educável e deficiência mental múltipla. Encaminhar e acompanhar internamentos, quando necessário. Proferir palestras educativas. Participar de elaboração do plano do setor de saúde. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **FISIOTERAPEUTA (PADRÃO 13, REF. A)**

Realizar avaliações e elaborar programas de atendimento para reabilitação das pessoas que necessitam de fisioterapia. Orientar a família quanto as atitudes e responsabilidades no processo de recuperação ou reabilitação dos pacientes. Participar de equipe multiprofissional visando a avaliação diagnostica, identificação e encaminhamentos a pacientes. Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais. Realizar assessoramento junto aos profissionais que atuam diretamente com pacientes portadores de excepcionalidade. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **EMPREGOS PÚBLICOS**

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE COLÔNIA EUFROZINA**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em pericias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência medica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE FARTURA DO POTINGA**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em pericias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência medica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE PONTILHÃO**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em pericias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência medica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE BARRA DO POTINGA**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em perícias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência médica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE ROSAS**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em perícias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência médica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE TURVO BARRACAS**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em perícias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência médica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE ESTIVA**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em perícias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência médica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE MOURÃO**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em perícias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência médica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE PAPUÃ**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em perícias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência médica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE EMBOQUE**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em perícias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência médica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE VILA BOM JESUS**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em perícias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência médica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE USINA VELHA**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em perícias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência médica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE VILA PALMEIRINHA**

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Atuar na supervisão de pessoal, auxiliar nas atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução de tarefas. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência a enfermagem. Auxiliar o médico-legista, em perícias médico-legais, colhendo material biológico, para pesquisas toxicológicas e outras. Prestar assistência médica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **DENTISTA – ESF**

De acordo com a Lei n.º 1.655/07, de 3 de janeiro de 2007.

### **ENFERMEIRO – ESF**

De acordo com a Lei n.º 1.655/07, de 3 de janeiro de 2007.

### **MÉDICO – ESF**

De acordo com a Lei n.º 1.655/07, de 3 de janeiro de 2007.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL****ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS****CARGOS PÚBLICOS****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CLASSE A, REF. 1)**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos:* Legislação brasileira vigente com relação à Educação Infantil e aos direitos fundamentais da criança. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Política Nacional da Educação Infantil. Teorias da Aprendizagem e Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A história da organização da educação infantil brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. Princípios de gestão administrativa e pedagógica da instituição escolar. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor. Conhecimentos básicos inerentes à função. Teorias educacionais contemporâneas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CLASSE A, REF. 1) - (VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discursodireto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos:* Legislação brasileira vigente com relação à Educação Infantil e aos direitos fundamentais da criança. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Política Nacional da Educação Infantil. Teorias da Aprendizagem e Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A história da organização da educação infantil brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. Princípios de gestão administrativa e pedagógica da instituição escolar. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor. Conhecimentos básicos inerentes à função. Teorias educacionais contemporâneas.

**PROFESSOR (CLASSE C, REF. 1)**

Legislação brasileira vigente com relação à Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A história da organização da educação brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. O processo de alfabetização. Princípios de gestão administrativa e pedagógica da instituição escolar. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor. Conhecimentos básicos inerentes à função. Teorias educacionais contemporâneas.

**PROFESSOR (CLASSE C, REF. 1) - (VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

Legislação brasileira vigente com relação à Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A história da organização da educação brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. O processo de alfabetização. Princípios de gestão administrativa e pedagógica da instituição escolar. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor. Conhecimentos básicos inerentes à função. Teorias educacionais contemporâneas.



### **ENFERMEIRO PLANTONISTA (PADRÃO 17, REF. A)**

Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização.

### **MÉDICO PLANTONISTA (PADRÃO 18, REF. A)**

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência.

### **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PADRÃO 12, REF. A)**

Gestão esportiva e de atividades físicas; Avaliação e prescrição do exercício físico; Atividade física e saúde; Ginástica, dança, desporto e jogos; Sociologia da Educação Física; Psicologia aplicada a Educação Física; Fisiologia aplicada a atividade física e ao desporto; Educação Física Adaptada; Atividade física, desporto e inclusão.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE EPIDEMIA (PADRÃO 3, REF. A)**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discursodireto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

### **ASSISTENTE SOCIAL (PADRÃO 13, REF. A)**

Teoria do Serviço Social: Antecedentes históricos, fundamentos metodológicos e tendências do Serviço Social. Metodologia do Serviço Social O Serviço Social do ponto de vista de seus instrumentos teóricos. Em que consiste a natureza técnica do Serviço Social. Estado brasileiro e suas relações com o Serviço Social e com o movimento de reconceitualização no Brasil. A história e as teorias sociais no serviço social brasileiro. A divisão do trabalho no Brasil, a Igreja, o Estado e suas relações com o Serviço Social. Teoria da Ação em Serviço Social. Relação entre a intervenção específica do Serviço Social e a assistência social. Pesquisa Social Aplicada ao Serviço Social. Características da Ciência - Atitude - Científica - Processo do conhecimento científico. Interdisciplinaridade e Serviço Social. Política Social As diretrizes políticas e sociais do Governo. Planejamento Social. Funções do serviço social no planejamento social. Ética Profissional em Serviço Social: ética profissional para o assistente social, princípios de serviço social, atitude profissional e sua importância para o assistente social. Responsabilidade e consciência profissional - identidade profissional e características. Profissionalização em Serviço Social. Código de ética profissional. Análise das normas que regem a conduta do assistente social. Legislação da Assistência Social. PNAS, SUAS, NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estatuto do Idoso. Conselhos Setoriais e Conselhos de Direitos. O Sistema Único de Saúde – SUS e as legislações pertinentes.

### **ENFERMEIRO (PADRÃO 13, REF. A)**

Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com

complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PADRÃO 11, REF. A)**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discursodireto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos:* Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterilização.

### **PSICÓLOGO (PADRÃO 13, REF. A)**

Principais correntes da Psicologia; Psicologia do Desenvolvimento; Teorias de Personalidade; Aquisição da linguagem; A criança e o adolescente: Desenvolvimento social e da personalidade; Teorias de aprendizagem; Processo ensino-aprendizagem: Problemas de aprendizagem; Educação inclusiva; Entrevista psicológica; Técnicas de intervenção psicológica; Psicopatologia; Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento; Saúde mental; Psicologia das Instituições e Organizacional; Estrutura organizacional; Clima e cultura organizacional; Papel do psicólogo organizacional e suas implicações éticas; Entrevista de desligamento de pessoal; Gestão de pessoas; Integração de empregados portadores de necessidades especiais; Recrutamento e Seleção; Treinamento; História das Políticas de Saúde no Brasil; Psicoterapia de Grupo; Psicologia Clínica; Psicologia Comunitária; Psicologia Hospitalar; Psicoterapia breve e emergencial; Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais; Código de Ética Profissional do Psicólogo; Atualidades sobre a profissão.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL (PADRÃO 13, REF. A)**

História da Terapia Ocupacional: Teorias, modelos e estruturas que respaldam a prática da terapia ocupacional. Anatomia Humana: Corpo humano com ênfase nos sistemas esquelético, muscular e nervoso do membro superior. Neuroanatomia: Estudo teórico e prático da macro e microscópica do sistema nervoso central e periférico humano. Ênfase para a reabilitação de membro superior. Terapia Ocupacional Pediátrica: Desenvolvimento humano, concepção e desenvolvimento intra-uterino, aquisições esperadas de crianças de 0-12 anos. Psicomotricidade em Terapia Ocupacional: Evolução da psicomotricidade: histórias e conceito. O desenvolvimento psicomotor da criança. Terapia Ocupacional Neurológica: Conhecimento conceitual das relações da função do sistema nervoso e a qualidade do desempenho ocupacional. Atuação da Terapia Ocupacional na área Neurológica. Terapia Ocupacional Traumatológica, Ortopédica e Reumatológica: Estudo da etiologia e quadro clínico das enfermidades ortopédicas e traumatológicas, e da aplicação da terapia ocupacional na reabilitação de pessoas com disfunções físicas. Terapia Ocupacional Aplicada à Cinesioterapia: Conhecimento das diversas técnicas e métodos de avaliação de força muscular e movimento articular. Terapia Ocupacional na Geriatria e Gerontologia: Conceito. Teoria sobre a realidade geronto-geriátrica no contexto social e a importância da intervenção da terapia ocupacional. Terapia Ocupacional na Saúde Mental: História da Terapia Ocupacional Psiquiátrica no Brasil e no mundo. Atuação do terapeuta ocupacional nos serviços de Saúde Mental. Terapia Ocupacional na Saúde Coletiva: Atenção Primária em Saúde: História, contexto, conceitos e tendências no Brasil. Políticas nacionais de saúde. Concepção de saúde e doença. O modelo Atual de Atenção primária em saúde (ESF), princípios ideológicos e organizacionais do SUS. Atuação do terapeuta ocupacional na saúde coletiva (promoção da saúde, educação em saúde, prevenção, visita domiciliar, trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho com grupos em atenção primária, acolhimento e vínculo).

### **EDUCADOR SOCIAL I (PADRÃO 10, REF. A)**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discursodireto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos:* Legislação vigente com relação à Educação Básica. Legislação vigente com relação aos direitos fundamentais da criança. Educação: teorias e concepções pedagógicas. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Princípios de gestão administrativa e pedagógica. Comunicação e relacionamento

interpessoal. Compromisso social e ético profissional. Conhecimentos básicos inerentes à função. Teorias educacionais contemporâneas.

### **EDUCADOR SOCIAL II (PADRÃO 11, REF. A)**

Legislação vigente com relação à Educação Básica. Legislação vigente com relação aos direitos fundamentais da criança. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação: teorias e concepções pedagógicas. Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. Princípios de gestão administrativa e pedagógica. Comunicação e relacionamento interpessoal. Compromisso social e ético profissional. Conhecimentos básicos inerentes à função. Teorias educacionais contemporâneas.

### **AUXILIAR ODONTOLÓGICO (PADRÃO 9, REF. A)**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discursodireto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos:* Dentição decídua, Dentição permanente, Odontograma; Controle de infecção na prática odontológica - Proteção da equipe de saúde, Condutas frente a acidentes de trabalho, Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies; Materiais dentários - Amálgama, resinas compostas; Instrumentação; Noções de enfermagem e primeiros socorros; Atendimento ao paciente - Preparo do paciente para o atendimento, Trabalho em equipe, Aplicação de selantes e flúor; Equipamentos odontológicos - Manutenção preventiva e periódica.

### **ESCRITURÁRIO (PADRÃO 9, REF. A)**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discursodireto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

### **ADMINISTRADOR (PADRÃO 12, REF. A)**

Teorias Administrativas: Principais escolas - características básicas e contribuições. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Dinâmica das organizações. A Organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Clima organizacional. Gestão de conflitos. Comunicação. Processo decisório. Descentralização. Delegação. Processo grupal nas organizações. Comunicação interpessoal e intergrupal. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. Qualidade e produtividade nas organizações. Princípio de Deming. Principais ferramentas da qualidade. Administração de pessoal e recursos humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Cargos e salários. Administração do desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Noções de Administração de Material. Planejamento organizacional: estratégico, tático e operacional. Gestão de Projetos: Conceitos. Fundamentos. Ciclo de vida. Sistema de Informações Gerenciais e tomada de decisão. Administração pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. Organização administrativa. Princípios fundamentais da administração pública. Responsabilidade civil da administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Improbidade administrativa. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. Controle da administração pública. Tipos e formas de controle. Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002 e suas alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário.

### **NUTRICIONISTA (PADRÃO 13, REF. A)**

Composição química dos alimentos. Química de alimentos. Tecnologia de alimentos. Microbiologia de alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Embalagem para alimentos. Educação alimentar. Índice de Massa Corpórea

(IMC). Sistema APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. BPF – Boas Práticas de Fabricação. Dieta e educação alimentar. Aditivos em alimentos. Resolução RDC n.º 360, de 23 de dezembro de 2003. Resolução RDC n.º 275, de 21 de outubro de 2002. Portaria n.º 27, de 13 de janeiro de 1998.

### **ARQUITETO (PADRÃO 14, REF. A)**

Importância socioeconômica, histórica e cultural da arquitetura. História da Arte e Arquitetura. Arquitetura, estilos e métodos. Obras e arquitetos de renome nacional e internacional que se destacam ao longo do tempo. Arquitetura moderna brasileira, as escolas modernistas e seus protagonistas. Cálculos de distribuição de ambientes. Sistemas construtivos. Pisos, revestimentos, materiais utilizados e produtos especiais. Proteção e tratamento dos edifícios (ruídos, isolamento, conforto térmico e acústico). Atualidades, generalidades e curiosidades. Legislação pertinente. Noções de zoneamento e uso e ocupação do solo. Desenho Urbano. Custos e métodos de urbanização. Habitação popular. Aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos, humanísticos e políticos da arquitetura. Componentes e produtos voltados a arquitetura. Ética e legislação profissional. Noções de custo e elaboração de orçamentos de obra. Elaboração de desenho por computador e conhecimentos de informática.

### **SECRETÁRIO ESCOLAR (PADRÃO 9, REF. A)**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discursodireto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

### **SECRETÁRIO ESCOLAR (PADRÃO 9, REF. A) - (VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discursodireto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

### **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS (PADRÃO 12, REF. A)**

Constituição Federal: Artigos 37 ao 41 e Artigos 145 ao 162; Código Tributário Nacional; Lei Orgânica Municipal; Os princípios da Administração Pública; Autonomia Tríplice Municipal; Bens Públicos Municipais: Conceito, Classificações, Uso, Aquisições e Alienações; O Poder de Polícia: Conceito, Razão e Fundamento; ABNT NBR 6118:2003; Código Tributário do Município de São Mateus do Sul; Código de Posturas do Município de São Mateus do Sul; Lei Complementar Municipal Nº 024/06: Define o Código de Obras das ações de iniciativa privada e pública sobre a morfologia da cidade; Lei Complementar Municipal N.º 040/2010; Lei Complementar Municipal N.º 026/06: Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Mateus do Sul; Lei Complementar Municipal 023/06: Define o Perímetro Urbano; Lei Complementar Municipal 027/06: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo; Lei Complementar Municipal Nº 015/2005: Altera Código Tributário; Lei Complementar Municipal 010/04: Plano Diretor.

### **MÉDICO, NA FUNÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO**

Conceito, princípios básicos da Medicina e Segurança do trabalho. Ergonomia: definição, conceito Princípios básicos. Princípios de biomecânica e sua aplicação em ergonomia. Tipos de soluções ergonômicas. Prevenção dos distúrbios músculo-esqueléticos. Formas de prevenção. Análise ergonômica dos postos de trabalho. Agravamento de problemas ergonômicos por fatores psicossociais, organização do trabalho e /ou mecanismos de regulação. Considerações sobre a influência da realidade social sobre distúrbios ergonômicos. Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO). Conceito, princípios básicos. Medicina ocupacional. Metodologia, abordagem sistêmica, segurança do trabalho. Programas: PCMSO, PPRA, LTCAT, CIPA, SESMT, PCE (plano de controle de emergência), GR (gerenciamento de resíduos) PPP (perfil profissiográfico previdenciário). Legislação: CF, CLT, Legislação Previdenciária, Normas Regulamentadoras, Princípios do Direito do Trabalho, NTEP, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho (organização, diretrizes, descentralização, DRTs). Doenças ocupacionais: definição, conceitos básicos. Nexo causal, com causas. Insalubridade, periculosidade. Agentes químicos, físicos, biológicos. Acidentes de trabalho. Ato inseguro, condição insegura. Doenças profissionais.

## **MÉDICO NA FUNÇÃO DE CLÍNICO GERAL (PADRÃO 16, REF. A)**

Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência.

## **FISIOTERAPEUTA (PADRÃO 13, REF. A)**

Fundamentos e história da fisioterapia no Brasil e no mundo; Atualidades sobre fisioterapia no Brasil e no mundo; Anatomia, Fisiologia Humana e Fisiologia do Exercício; Fisiopatologia e Semiologia; Fisioterapia em Geriatria; Fisioterapia aplicada em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia Desportiva e Preventiva; Fisioterapia Cárdiorrespiratória: Nível ambulatorial e hospitalar (clínico e cirúrgico); Recursos Fisioterapêuticos e seus efeitos fisiológicos; Métodos de Gradação de Força Muscular em Provas Manuais de Função Muscular; Avaliação Funcional: Cinesioterapia e Biomecânica, Bases de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica; Diagnóstico, terapia e prevenção de: DORT - Distúrbios Osteomusculares relacionados ao Trabalho, LER - Lesões por Esforços Repetitivos, Patologias relacionadas à coluna vertebral, Doenças do Aparelho Respiratório; Fisioterapia Geral; Prescrição e treinamento com órteses e próteses.

## **EMPREGOS PÚBLICOS**

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE COLÔNIA EUFROZINA**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE FARTURA DO POTINGA**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE PONTILHÃO**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE BARRA DO POTINGA**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE ROSAS**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE TURVO BARRACAS**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE ESTIVA**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE MOURÃO**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE PAPUÃ**

*Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de

pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática*: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE EMBOQUE**

*Língua Portuguesa*: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática*: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE VILA BOM JESUS**

*Língua Portuguesa*: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática*: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE USINA VELHA**

*Língua Portuguesa*: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática*: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE VILA PALMEIRINHA**

*Língua Portuguesa*: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. *Matemática*: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

#### **DENTISTA - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Dentística - materiais restauradores. Sistemas adesivos. Materiais protetores para capeamento. Restauração preventiva com selantes. Cimento de ionômero de vidro. Cárie dental. Flúor - mecanismo de ação, farmacocinética e toxicologia do flúor. Endodontia - técnica operatória e patologias do periápice. Cirurgia - técnicas cirúrgicas e instrumental. Anestesiologia- técnicas anestésicas, ações dos anestésicos e seus efeitos sistêmicos. Periodontia-

princípios básicos. Oclusão - princípios básicos. Radiologia- técnicas radiográficas e de processamento, patologias bucais identificadas radiograficamente. Patologia bucal- doenças sistêmicas que podem ser diagnosticadas pelo CD. Medicamentos de uso em odontologia. Emergências em odontologia. Odontopediatria e interrelação com ortodontia. Biossegurança. SUS. Saúde coletiva- promoção da saúde, cárie e flúor. Ética- Código de Ética do CRO. Odontologia legal - responsabilidade civil do CD. Exercício legal e ilegal da profissão. Prontuário odontológico.

#### **ENFERMEIRO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização.

#### **MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ANEXO III – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR PONTUAÇÃO
a) Certificado de curso de especialização, mestrado ou doutorado, em nível de pós-graduação, na área da educação ou na área específica a que concorre.	Limitado a 3,00
b) Outro certificado de curso de especialização, mestrado ou doutorado, em nível de pós-graduação, na área da educação ou na área específica a que concorre, que não o apresentado na letra c; ou declaração de curso de especialização, em nível de pós-graduação, em curso, na área da educação ou na área específica a que concorre.	Limitado a 3,00
c) Certificado de curso de aperfeiçoamento, na área de Educação, com, no mínimo, 180h	Limitado a 2,00
d) Certificado ou diploma de curso de atualização na área de Educação, desde que devidamente registrados pelo órgão expedidor, contando 0,5 ponto a cada 40h de curso. Serão aceitos apenas os certificados ou diplomas datados a partir de janeiro de 2008.	Limitado a 2,00
TOTAL	Limitado a 10,00

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ANEXO IV - CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITORAL: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

QUITAÇÃO MILITAR: \_\_\_\_\_ REGIÃO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_ N.º DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

2. CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO (não é necessário documentar por ocasião da prova de títulos).

GRAU: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO/UNIDADE/LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3. CURSOS RELEVANTES PARA O EXAME DE TÍTULOS (preencher de acordo com cursos relacionados no Anexo III)

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO/ LOCALIDADE	DATA DA CONCLUSÃO

\* anexar os documentos comprobatórios com fotocópias autenticadas para o exame de títulos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ANEXO V – MODELO DE RECURSO

Ilmo Sr.  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público  
São Mateus do Sul – PR

Nome candidato: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Cargos/empregos:

**CARGOS PÚBLICOS**

- ( ) Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1)
- ( ) Professor de Educação Infantil (classe A, ref. 1) -  
(vaga para portadores de necessidades especiais)
- ( ) Professor (classe C, ref. 1)
- ( ) Professor (classe C, ref. 1) - (vaga para portadores de  
necessidades especiais)
- ( ) Enfermeiro Plantonista (padrão 17, ref. A)
- ( ) Médico Plantonista (padrão 18, ref. A)
- ( ) Profissional de Educação Física (padrão 12, ref. A)
- ( ) Agente Comunitário de Epidemia (padrão 3, ref. A)
- ( ) Assistente Social (padrão 13, ref. A)
- ( ) Enfermeiro (padrão 13, ref. A)
- ( ) Técnico em Enfermagem (padrão 11, ref. A)
- ( ) Psicólogo (padrão 13, ref. A)
- ( ) Terapeuta Ocupacional (padrão 13, ref. A)
- ( ) Educador Social I (padrão 10, ref. A)
- ( ) Educador Social II (padrão 11, ref. A)
- ( ) Auxiliar Odontológico (padrão 9, ref. A)
- ( ) Escriturário (padrão 9, ref. A)
- ( ) Administrador (padrão 12, ref. A)
- ( ) Nutricionista (padrão 13, ref. A)
- ( ) Arquiteto (padrão 14, ref. A)
- ( ) Secretário Escolar (padrão 9, ref. A)
- ( ) Fiscal de Obras e Posturas (padrão 12, ref. A)
- ( ) Médico, na Função de Médico do Trabalho
- ( ) Médico na Função de Clínico Geral (padrão 16, ref. A)
- ( ) Fisioterapeuta (padrão 13, ref. A)

**EMPREGOS PÚBLICOS**

- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Colônia Eufrozina
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Fartura do Potinga
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Pontilhão
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Barra do Potinga
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Rosas
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Turvo Barracas
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Estiva
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Mourão
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Papuã
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Emboque
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Vila Bom Jesus
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Usina Velha
- ( ) Agente Comunitário de Saúde – Localidade  
Vila Palmeirinha
- ( ) Dentista
- ( ) Enfermeiro
- ( ) Médico

**Tipo do recurso:**

- ( ) Contra indeferimento de inscrição
- ( ) Contra conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva
- ( ) Contra prova objetiva
- ( ) Contra o gabarito provisório
- ( ) Contra resultado final





**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001 / 2012****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL****ANEXO VI - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO**

Período de inscrições	26/1/2012 – 15/2/2012
Abertura das inscrições	26/1/2012
Encerramento das inscrições	15/2/2012
Último dia para portadores de necessidades especiais enviarem laudo médico	15/2/2012
Último dia para reimprimir o boleto	16/2/2012
Último dia para pagamento do boleto	16/2/2012
Publicação das inscrições deferidas	20/2/2012
Recurso sobre as inscrições deferidas	24/2/2012
Publicação dos comprovantes de inscrição e ensalamento	28/2/2012
Realização da prova objetiva	4/3/2012
Publicação dos gabaritos e cadernos da prova objetiva	5/3/2012
Último dia para recurso sobre o conteúdo da prova e gabarito	8/3/2012
Publicação dos candidatos aptos à prova de títulos	14/3/2012
Último dia para entrega dos títulos	16/3/2012
Resultado final do concurso	29/3/2012
Último dia para recurso sobre o resultado final	3/4/2012